

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

EDITAL Nº 187/2024/SEGEP-GCP

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor Silvio Luiz Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo SEI n. 0030.004877/2023-17, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN/RO, regido pelo Edital n. 242/GCP/SEGEP, de 17 de outubro de 2017, homologado através do Edital n. 052/GCP/SEGEP, de 14 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 50, de 16 de março de 2018, convoca candidatos (as), abaixo relacionados (as), para preparação de exames médicos e de documentação visando a Perícia Médica e Posse de Cargos Efetivos, nomeados através do Decreto n. 29.174, de 12 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição Suplementar n. 108, de 14 de junho de 2024, seguindo as orientações constantes nos Anexos I, II, III, IV e V, deste Edital.

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS (AC)

Quant.	Inscrição	Nome Nota Final		Classificação	
1	839012092	Diego Felipe da Silva Eich 115		100°	
2	839002234	Anderson Lopes da Silva Pontes			
3	839014181	Jonathan Barros Cardoso 115 102°		102°	
4	839009700	Romulo Marques de Carvalho	115	103°	
5	839019989	Orlando Vieira da Costa 115 1		104°	
6	839007585	Ana Paula Gadelha Monteiro		105°	
7	839009990	Marcos Melo Guimarães 115 100		106°	
8	839011865	Sandra Bezerra Mourão 115 107		107°	

9	839008720	Diego Luiz Souza Martins	115	108°
10	839010608	Vinícius Pinto Guedes De Moraes	115	109°
11	839016090	Edgard Costa dos Santos Ribeiro	115	110°
12	839012968	Samuel de Abreu Lins Bergmann	115	111°
13	839000115	Enio Carstens Telles	115	112°
14	839014961	Mauricio Paludo 115		113°

CARGO: ANALISTA TRIBUTÁRIO (AC)

Quant.	Inscrição	Nome	Nota Final Classificação		
1	839013405	Luis Alberto Nunes de Souza 105 190°		190°	
2	839005282	Marcos Felipe Barbosa da Fonseca			
3	839013437	Andre Cristiano da Silva*	105	192°	
4	839000804	Flavio Ferreira de Almeida	eida 105 193°		
5	839016967	Marcelo Augusto Menezes de Araujo	enezes 105 194°		
6	839011381	Marcio Rovinski Almoarqueg 105 195		195°	
7	839012782	2 Fábio Jordão Silva dos 104 196°		196°	

		Anjos		
8	839021196	Liduina Kenya Fernandes Januário	104	197°
9	839015623	Junior Macedo de Lara	104	198°
10	839010851	Markus Barbosa Nogueira	104	199°
11	839014717	Dário Alves de Brito Filho	104	200°
12	839007631	Lindomar José Rodrigues Ramos 104 201°		201°

^{***} Justifica-se a nomeação de mais 1 (um) candidato, tendo em vista a nomeação do candidato Andre Cristiano da Silva na condição de PCD, por meio do Decreto nº 24.247, de 4 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE n° 171 de 12 de setembro de 2019.

Porto Velho - RO, 14 de junho de 2024.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA; PRAZOS

Apresentação de Exames Médicos; 14/6/2024 a 13/7/2024

Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.; 14/6/2024 a 12/8/2024

EVENTOS/SEGEP-GCP; PRAZOS

Pedido de Prorrogação de Posse; 14/6/2024 a 13/7/2024

Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse; 14/6/2024 a 12/8/2024.

ANEXO II - PROGRAMAÇÃO PERÍCIA MÉDICA

PFRÍCIA MÉDICA

LOCAL/ENDEREÇO: CPMED/JUNTA MÉDICA: Avenida Calama, 1716, Bairro: São João Bosco, Porto Velho - RO - CFP: 76803-746

2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

- 2.1. Os candidatos deverão realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados.
- 2.2. Os candidatos deverão fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.

2.3. Portadores de Deficiência:

- 2.3.1. Candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.
- 2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedito comprovante de Aptidão Física e Mental, certificando a sua aptidão para o exercício do cargo.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

(Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)

ITEM; EXAME

- 1; Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
- 2; Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
- 3; Avaliação Psiquiátrica
- 4; Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultrasonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
- 5; Avaliação Dermatoneurológica
- 6; Avaliação Oftalmológica
- 7; Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
- 8; Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
- 9; Sangue: VDR Glicemia Hemograma Ácido Úrico Ureia Creatinina Lipidiograma Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV
- 10; Escarro: BAAR
- 11; Urina: EAS Toxicologia (Cocaína e Maconha)
- 12; Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral dO candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
- 13; PSA Total (para homens acima de 40 anos)
- 14; Radiografia de Bacia
- 15; Radiografia de tórax padrão OIT

OBSERVAÇÕES

- 1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CPMED/SEGEP, sob a forma de Laudos.
- 2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitariam por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;
- 3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
- 4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;
- 5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CPMED), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
- 6. Os candidatos deverão agendar a pericia médica junto ao CPMED/SEGEP, situada na Avenida Calama, 1716, Bairro: São João Bosco, Porto Velho - RO - CEP: 76803-746, ou pelo Telefone Celular n. (69)9.8484-

3906.

7. Sendo considerado Apto, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes no Anexo III deste Edital, e digitalizá-los do original para PDF, em arquivo único, e enviá-los à Gerência de Concursos e Posses - GCP/SEGEP, através do e-mail: gcp@segep.ro.gov.br, para fins de conferência e, caso não haja nenhuma restrição, será informado no email que enviou os documentos, para comparecer á Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Complexo Rio Madeira, Av. Farquar n. 2986 - Curvo 2 - Edifício Rio Cautário -1º Andar, Bairro Pedrinhas – CEP 76.801-470 – Porto Velho – RO, para efetivação de sua posse.

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Os candidatos deverão ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, e enviá-los à Gerência de Concursos e Posse - GCP/SEGEP, através do e-mail: gcp@segep.ro.gov.br, para fins de conferência e efetivação de sua posse. No caso de dúvidas poderá entrar em contato através do Telefone (69)98484-3909.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEP

ITEM; DOCUMENTOS; OBSERVAÇÃO

- 1; Cédula de Identidade; -
- 2; CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.; www.receita.fazenda.gov.br
- 3; Comprovantes de Escolaridade/Habilitação devem estar de acordo com Anexo I Requisito/Escolaridade do Edital n. 242/GCP/SEGEP, de 17 de outubro de 2017. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.; -
- 4; Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente ou pertencente à carreira das Forças Armadas do Brasil). Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.; -
- 5; Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público De emissão do próprio candidato.; -
- 6; Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. De emissão do próprio candidato.; -

DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP

ITEM; DOCUMENTOS; OBSERVAÇÃO

- 7; Certidão de Nascimento ou Casamento; -
- 8; Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais; Menores de 18 Anos de Idade
- 9; Cartão de Vacina dos Dependentes; Menores de 5 (cinco) anos de idade
- 10; Titulo de Eleitor; -
- 11; Cartão do Programa de Integração Social PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público PASEP.; Se o candidato não for cadastrada deverá Declarar não ser cadastrada.
- 12; Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.; Site da Receita Federal
- 13; Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino); Destinada ao sexo masculino
- 14; Comprovante de Residência. Caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação.; -
- 15; Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.;
- 16; Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS.; Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
- 17; Uma Fotografia 3x4;

- 18; Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.; Emitida através do site www.tre.gov.br
- 19; Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, acompanha de Confirmação de Autenticidade de Certidão.; Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
- 20; Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.; Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
- 21; Certidão Negativa da Justiça Federal Cível e Criminal da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.; Emitida através www.justicafederal.jus.br
- 22; Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.; Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
- 23; Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.; -
- 24; Ficha de Cadastramento de Dados, devidamente preenchida para fins de cadastramento no Sistema de Pessoal SEGEP/RO.; Constante do Anexo V, deste Edital.

ANEXO IV - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

À Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas

Complexo Rio Madeira, Av. Farquar, 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Cautário – 1º Andar, Bairro Pedrinhas – CEP 76.801-470 - Porto Velho - RO.

"Lei Complementar n. 068/1992..."

"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."

"§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado."

Nome do (a) candidato (a), portador do C	PF
n, do RG n, residente no endere	ço
telefone para contato: (), e-mail Aprovado do Concurso Público SEFIN/RO, regido pelo Edital n. 242/GCP/SEGEP, de 17 de outubro de 2017, homologa através do Edital n. 052/GCP/SEGEP, de 14 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado Rondônia n. 50, de 16 de março de 2018, nomeado (a) através do Decreto n. 29.174, de 12 de junho de 2024, paposse do cargo de, com opção de lotação em Unida SEFIN/RO. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. PRORROGAÇÃO DE POSSE por até 30 trinta) dias, acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.	do de 24, ara de
Nestes Termos,	
Peço Deferimento.	
Local Data	
Assinatura Candidato (a)	

PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE **EVENTO/JUNTA MÉDICA; PRAZOS**

Apresentação de Exames Médicos; 14/6/2024 a 13/7/2024

Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.; 14/6/2024 a 12/8/2024

EVENTOS/GCP/SEGEP; **PRAZOS**

Pedido de Prorrogação de Posse; 14/6/2024 a 13/7/2024

Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse; 14/6/2024 a 12/8/2024.

ANEXO V - FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma digitada, e enviá-lo à Gerência de Concursos e Posse – GCP/SEGEP, através do e-mail: gcp@segep.ro.gov.br, para fins de implantação no Sistema Governa.

1.	Nome	do	Candidato,	conforme	inscrito	no	concurso	público:
2.		Mudança	(do	Nome	 do		Candidato:
3.	Número do	RG:		Órgão Exp	oedidor:		, Data	Expedição:
4. N	lúmero do CP	F:/_	 	, Número	do PASEP:			·
					, Zoi ição do Título: _			
					xpedição:			, Local:
			ervista: , Ano:		, Ca	ategoria:		, Local:
				, Estado	Civil:		Sexo:	
9.	Nacionalidad	le:			, Natur	ralidade:		
10.		: Nível Mé	dio () Nível S		ual Curso:			, Ano
11.			C		do,	Número:		Rua: , Bairro:
	·			o:		, Estado:		
				co do Brasi	l:			_ Agência:
13.	Opção de	Vaga/Co	ncurso/Localid	-· lade:			, Local de	Trabalho:
				·			, Car	ga Horária:
15.	Telefone Fix	ю:		, Ce	elular:			, E-mail:
	DOS COMPLEI							
16. Nas	Nome da cimento da M	n Mãe: 1ãe:	JJ	•				, Data
17.								
18.		ônjuge:					, N	úmero CPF
Núr Exp	nero RG Côn edição:	juge:/		, Órgão	Expedidor:			Data

Data Nascimento:/
Local
Data
Assinatura Candidato (a)

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0030.004877/2023-17

SEI nº 0049791163